

DECRETO Nº 093,

16 DE AGOSTO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT, AMB, FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (884) R\$ 4.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2111 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (1274) R\$ 600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2112 – ASSIST SOCIAL DEFICIENTE FÍSICO/MENTAL
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financ a Pessoas Físicas (1305) R\$ 600,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ASPS R\$ 4.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda